



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO
ALEGRE DO PINDARÉ

DIÁRIO OFICIAL



Caderno do Executivo

SUMÁRIO

EXTRATO

Comissão Permanente de Licitação - CPL..... 1

EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 144/2024. REF.: Processo nº. 107/2024 - PARTES: MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ (MA), através de sua **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER** e a empresa **RORIZ COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA**, CNPJ nº 08.979.527/0001-11 – **OBJETO:** Aquisição de Instrumentos e Equipamentos Musicais com a finalidade de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer do Município de Alto Alegre do Pindaré, originária do Pregão Eletrônico nº 05/2024 – **VALOR GLOBAL:** R\$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais) – **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 020300 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER 12 122 0047 1005 0000 AMPLI. REF. E EQUIP. P/ SEC EDUCAÇÃO 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE – **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 90 (noventa) dias, contados a partir da assinatura do contrato - **BASE LEGAL:** Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e demais normas pertinentes à espécie – **SIGNATÁRIOS:** **ALTEMAR LIMA DE SOUSA**, Secretário Municipal de Educação, Esporte e Lazer de Alto Alegre do Pindaré/MA, pela **CONTRATANTE** e **PAULO SERGIO RORIZ**, pela **CONTRATADA**. Alto Alegre do Pindaré/MA, 14 de Junho de 2024. Francisco Tavares Leite Neto Assessor Jurídico do Município de Alto Alegre do Pindaré/MA OAB/MA nº 11.534.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 27/2024 – CPL- PMAAP. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 69/2024 – **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico SRP nº 002/2024. O Município de Alto Alegre do Pindaré/MA, através do Prefeito Municipal, resolve registrar os preços da empresa **I DOS S OLIVEIRA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 03.162.283/0001-66 e Inscrição Estadual nº 12.217103-9, com sede na Rua 26 Março, nº 644, Centro, Cep: 65390-000, Santa Luzia – MA, vencedora dos Lotes 01 e 02, cujo objeto no Registro de Preços para Futura e Eventual Contratação de empresa especializada para prestação de serviços confecção de camisas, uniformes, entre outros serviços de malharia e serigrafia, sob demanda, para atender as demandas das secretarias do município de Alto Alegre do Pindaré-MA. **Vigência:** 12 (doze) meses. **A íntegra da ata estará disponível na sede da CPL/PMAAP.** O valor total registrado foi de **R\$ 2.744.687,92 (dois milhões, setecentos e quarenta e quatro mil, seiscentos e oitenta e sete reais e noventa e dois centavos)**, conforme mapa de apuração contido no Processo supra e Preços registrados conforme quantitativos abaixo:

LOTE 01 - MATERIAL DE USO COMUM					
ITE M	DESCRIÇÃO	MARC A	QUA NT	V. UNIT	V. TOTAL

1	Camisa Uniforme Escolar, em meia malha 80% algodão e 20% poliéster, cinza 140 GRS – manga curta-com Arte sublimada parcialmente ou bordado nos bolsos do lado direito e esquerdo - frente em cores 28x28cm - manga em Cores 9 cm e costa, em Cores, 28x28 cm – nos Tamanhos p/m/g/gg, podendo ser camisa fechada ou abotoada. Arte será definida definitivamente no ato do pedido.	CONF PROPR IA	3000	R\$ 44,11	R\$ 132.330,00
2	Calça escolar: Calça preta; confeccionado em Oxford (ou tecido similar) reforçado para evitar rasgos e aumentar a durabilidade, reforço por linhas visíveis a cada 0,5 cm, composição 55% viscose e 45% poliéster, gramatura 120g/m². Nos Tamanhos variados p/m/g/gg.	CONF PROPR IA	3000	R\$ 54,38	R\$ 163.140,00
3	01 (uma) camisa estilo social manga curta em tecido 100% algodão, com botão, 02 (dois) bolsos na frente sendo bordado, bandeiras nas mangas, tarja bordadas nos ombros)	CONF PROPR IA	3000	R\$ 56,41	R\$ 169.230,00
4	Calça em modelo com elástico na cintura em tecido 100% poliéster Tamanhos (P/M/G e GG)	CONF PROPR IA	3000	R\$ 39,88	R\$ 119.640,00
5	calça em modelo com cós em tecido 100% poliéster Tamanhos (P/M/G e GG)	CONF PROPR IA	3000	R\$ 39,88	R\$ 119.640,00
6	cinto em modelo militar em material 100% poliéster	CONF PROPR IA	3000	R\$ 23,66	R\$ 70.980,00

7	01 (um) par de sapato em couro na cor preta (pontuação variada entre: 32 a 49)	CONF PROPR IA	3000	R\$ 62,18	R\$ 186.540,00
8	Camisas de meia manga - uniforme para futebol de campo - Confeccionado em tecido 100% poliéster, fio 75/36, texturizado, com gramatura de 118/m², variação de 4% para mais ou para menos e impressão de números sequenciais de 01 a 20 na frente e costas, impresso em linha cheia, medindo entre 01 e 1,5 cm. Calções e bermudas com ou sem numeração, sendo especificado no ato da compra. As cores serão definidas no ato da compra - Nos Tamanhos variados p/m/g/gg.	CONF PROPR IA	300	R\$ 18,92	R\$ 5.676,00
9	Calções com elástico e cordão para os jogadores de linha - uniforme para futebol de campo - Confeccionado em tecido 100% poliéster, fio 75/36, texturizado, com gramatura de 118/m², variação de 4% para mais ou para menos e impressão de números sequenciais de 01 a 20 na frente e costas, impresso em linha cheia, medindo entre 01 e 1,5 cm. Nos Tamanhos variados p/m/g/gg.	CONF PROPR IA	300	R\$ 19,60	R\$ 5.880,00
10	Camisas de manga longa goleiro - uniforme para futebol de campo - Confeccionado em tecido 100% poliéster, fio 75/36, texturizado, com gramatura de 118/m², variação de 4% para mais ou para menos e impressão de números sequenciais de 01 a 20 na frente e costas, impresso em linha cheia, medindo entre 01 e 1,5 cm - Nos Tamanhos variados p/m/g/gg.	CONF PROPR IA	60	R\$ 23,66	R\$ 1.419,60
11	Bermudas para goleiro - uniforme para futebol de campo - Confeccionado em tecido 100% poliéster, fio 75/36, texturizado, com gramatura de 118/m², variação de 4% para mais ou para menos e impressão de números sequenciais de 01 a 20 na frente e costas, impresso em linha cheia, medindo entre 01 e 1,5 cm - Nos	CONF PROPR IA	60	R\$ 19,60	R\$ 1.176,00

	Tamanhos variados p/m/g/gg.				
12	Camisas de meia manga - Uniforme para futsal - Confeccionado em tecido 100% poliéster, fio 75/36, texturizado, com gramatura de 118/m², variação de 4% para mais ou para menos e impressão de números sequenciais de 01 a 20 na frente e costas, impresso em linha cheia, medindo entre 01 e 1,5 cm. Calções e bermudas com ou sem numeração, sendo especificado no ato da compra. As cores serão definidas no ato da compra - Nos Tamanhos variados p/m/g/gg.	CONF PROPR IA	300	R\$ 19,60	R\$ 5.880,00
13	Calções com elástico e cordão para os jogadores de linha - Uniforme para futsal - Confeccionado em tecido 100% poliéster, fio 75/36, texturizado, com gramatura de 118/m², variação de 4% para mais ou para menos e impressão de números sequenciais de 01 a 20 na frente e costas, impresso em linha cheia, medindo entre 01 e 1,5 cm. Nos Tamanhos variados p/m/g/gg.	CONF PROPR IA	300	R\$ 22,31	R\$ 6.693,00
14	Camisas de manga longa goleiro - Uniforme para futsal - Confeccionado em tecido 100% poliéster, fio 75/36, texturizado, com gramatura de 118/m², variação de 4% para mais ou para menos e impressão de números sequenciais de 01 a 20 na frente e costas, impresso em linha cheia, medindo entre 01 e 1,5 cm - Nos Tamanhos variados p/m/g/gg.	CONF PROPR IA	60	R\$ 22,21	R\$ 1.332,60
15	Bermudas para goleiro - Uniforme para futsal - Confeccionado em tecido 100% poliéster, fio 75/36, texturizado, com gramatura de 118/m², variação de 4% para mais ou para menos e impressão de números sequenciais de 01 a 20 na frente e costas, impresso em linha cheia, medindo	CONF PROPR IA	60	R\$ 18,93	R\$ 1.135,80

	entre 01 e 1,5 cm - Nos Tamanhos variados p/m/g/gg.						costas, impresso em linha cheia, medindo entre 01 e 1,5 cm - Nos Tamanhos variados p/m/g/gg.					
16	Camisas de meia manga - Uniforme para handebol - Confeccionado em tecido 100% poliéster, fio 75/36, texturizado, com gramatura de 118/m², variação de 4% para mais ou para menos e impressão de números sequenciais de 01 a 20 na frente e costas, impresso em linha cheia, medindo entre 01 e 1,5 cm. Calções e bermudas com ou sem numeração, sendo especificado no ato da compra. As cores serão definidas no ato da compra - Nos Tamanhos variados p/m/g/gg.	CONF PROPR IA	150	R\$ 18,93	R\$ 2.839,50		20	O Colete Dupla Face: Colete Dupla Face Colmeia, Unisex. Indicado para: Jogo, Treino. Modelo: Furadinho também conhecido como Colmeia. Gola: Careca. Composição: 100% Poliéster. As cores serão definidas no ato da compra. Nos Tamanhos variados p/m/g/gg.	CONF PROPR IA	1000	R\$ 23,65	R\$ 23.650,00
							21	CAMISA GOLA REDONDA COM VÍEIS EM CORES VARIADAS PERSONALIZADA EM PINTURA SILK SCREEN FRENTE E COSTA COM AS LOGOMARCAS DOS PROGRAMAS DAS RESPECTIVAS SECRETARIAS MUNICIPAL COMPOSIÇÃO DA MALHA: 100% POLIÉSTER TAM P,M, G E GG	CONF PROPR IA	4500	R\$ 22,98	R\$ 103.410,00
17	Calções com elástico e cordão para os jogadores de linha - Uniforme para handebol - Confeccionado em tecido 100% poliéster, fio 75/36, texturizado, com gramatura de 118/m², variação de 4% para mais ou para menos e impressão de números sequenciais de 01 a 20 na frente e costas, impresso em linha cheia, medindo entre 01 e 1,5 cm. Nos Tamanhos variados p/m/g/gg.	CONF PROPR IA	150	R\$ 18,93	R\$ 2.839,50		22	CAMISA GOLA REDONDA COM VÍEIS NA COR BRANCA PERSONALIZADA EM PINTURA SILK SCREEN FRENTE E COSTA COM AS LOGOMARCAS DOS PROGRAMAS DAS RESPECTIVAS SECRETARIAS MUNICIPAL - COMPOSIÇÃO DA MALHA : 67% POLIÉSTER E 33% VISCOSE TAM P,M,G E GG	CONF PROPR IA	4600	R\$ 19,60	R\$ 90.160,00
18	Camisas de manga longa goleiro - Uniforme para handebol - Confeccionado em tecido 100% poliéster, fio 75/36, texturizado, com gramatura de 118/m², variação de 4% para mais ou para menos e impressão de números sequenciais de 01 a 20 na frente e costas, impresso em linha cheia, medindo entre 01 e 1,5 cm - Nos Tamanhos variados p/m/g/gg.	CONF PROPR IA	30	R\$ 23,66	R\$ 709,80		23	CAMISA GOLA REDONDA COM VÍEIS EM CORES VARIADAS PERSONALIZADA EM PINTURA SILK SCREEN FRENTE E COSTA COM AS LOGOMARCAS DOS PROGRAMAS DAS RESPECTIVAS SECRETARIAS MUNICIPAL COMPOSIÇÃO DA MALHA: 67% POLIÉSTER E 33% VISCOSE TAM P,M,G E GG	CONF PROPR IA	2800	R\$ 21,62	R\$ 60.536,00
19	Bermudas para goleiro - Uniforme para handebol - Confeccionado em tecido 100% poliéster, fio 75/36, texturizado, com gramatura de 118/m², variação de 4% para mais ou para menos e impressão de números sequenciais de 01 a 20 na frente e	CONF PROPR IA	30	R\$ 18,92	R\$ 567,60		24	CAMISA GOLA STILO “V” EM MALHA PV CORES VARIADAS EM PINTURA SILK SCREEN FRENTE E	CONF PROPR IA	2750	R\$ 26,36	R\$ 72.490,00

Documento assinado eletronicamente. Verificação em <https://www.qualisign.com.br/porta/dc-validar>
através do código DDQFV-8VE7G-UXGDR-5FEELV enquanto armazenado no Portal ou em <https://validar.it.gov.br> conforme instruções lá colocadas
página 4 de 9

	REVESTIDAS E TOTALMENTE ACOLCHOADAS; COM DUAS REPARTIÇÕES INTERNAS E PORTA CANETAS COM TRÊS LUGARES; COMPARTIMENTO EXTERNO FRONTAL COM ZÍPER SERIGRAFIA: -NA FRENTE OS DIZERES "AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE"				
33	COLETE PARA AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ADULTO - EM BRIM LEVE (SARJA COMPOSIÇÃO 100% ALGODÃO, ARMAÇÃO 2 X 1); NA COR AZUL ROYAL; DOIS BOLSOS LATERAIS TIPO FACA, ELÁSTICO NA CINTURA. TAMANHO P, M, G E GG.	CONF PROPR IA	200	R\$ 54,00	R\$ 10.800,00
34	MÁSCARA REUTILIZÁVEL EM TECIDO COM DUPLA CAMADA DE TECIDO COM A ARTE A SER DEFINIDA NO PEDIDO	CONF PROPR IA	4000	R\$ 4,06	R\$ 16.240,00
35	BOLSAS EM TECIDO ALGODÃO CRU 30X40CM PERSONALIZADA EM 1 COR COM A ARTE A SER DEFINIDA NO PEDIDO	CONF PROPR IA	1200	R\$ 18,92	R\$ 22.704,00
36	UNIFORME OPERACIONAL DA LIMPEZA OXFORD CAMISA E CALÇA TAM: P, M, G e GG	CONF PROPR IA	250	R\$ 60,14	R\$ 15.035,00
37	Conjunto Vigilante: TAM: M, G e GG - Camisa modelo vigilante, lapela nos ombros, 02 bolsos com tampa e fechamento com botão central, mangas curtas. Calça profissional modelo vigilante, metade elástico, 02 bolsos frontais tipo faca, 02 bolsos traseiros externos com tampa e fechamento com botão central, 02 bolsos cargos com tampa e fechamento em velcro. Tecido Rip Stop na cor preta	CONF PROPR IA	80	R\$ 275,05	R\$ 22.004,00
38	Conjunto recepcionista/administrativo (feminino): P, M, G e GG; Calça cigarrete, Blusa com zíper metálico que não	CONF PROPR IA	80	R\$ 108,13	R\$ 8.650,40

	enferruja e bolsos frontais. Tecido gabardine premium na cor marsala.				
39	Conjunto administrativo (masculino): M, G e GG; Camisa social tradicional masculina manga longa, colarinho tradicional, modelagem tradicional com caimento reto. calça alfaiatada básica reta. Camisa: Tecido maquiado composição 50% algodão e 50% poliéster, com bolso frontal na cor azul. Calça: poliéster preto	CONF PROPR IA	40	R\$ 112,17	R\$ 4.486,80
40	Fardamento motorista de ambulância: Camiseta M, G, GG. Calça confeccionada tipo terbrim (sarja 2/1, 221 g/m², 67% poliéster, 33% algodão) profissional rip stop azul marinho, elástico atrás e cós na frente com zíper, passantes para cinto; bolso faca interno frontal; bolso nas duas pernas com tampa em velcro; dois bolsos traseiros com tampa em velcro; reforço nos joelhos; tarja refletiva na perna com 5cm; tamanhos: M, G, GG. Camiseta: 83% poliamida e 17% elastano na cor azul marinho. Calça tipo terbrim (sarja 2/1, 221 g/m², 67% poliéster, 33% algodão).	CONF PROPR IA	72	R\$ 275,06	R\$ 19.804,32
VALOR TOTAL LOTE I					R\$ 1.721.069,92
LOTE 02 - MATERIAL DE USO ESPECIAL					
ITE M	DESCRIÇÃO	MARC A	QUA NT	V. UNIT	V.TOTAL
1	CAPOTE CENTRO CIRÚRGICO, Tecido 100% algodão Brim na cor verde bandeira	CONF PROPR IA	1000	R\$ 37,61	R\$ 37.610,00
2	Lençol para paciente – Adulto. Tamanho 2.30 x 1.60 - Tecido piquet 100% algodão na cor branca.	CONF PROPR IA	5000	R\$ 50,14	R\$ 250.700,00
3	Colcha para cama com elástico TAM: 90 x 1,90 x 30 cm - Tecido piquet 100% algodão na cor branca.	CONF PROPR IA	5000	R\$ 38,13	R\$ 190.650,00
4	Colcha para berço com elástico TAM: 1,50 x 70 cm - Tecido piquet 100% algodão na cor branca.	CONF PROPR IA	500	R\$ 34,88	R\$ 17.440,00
5	Campo cirúrgico simples- TAM: 0,60 x 0,60 cm, 0,90 x 0,90 cm. - Algodão 100%	CONF PROPR IA	200	R\$ 43,06	R\$ 8.612,00

	brim pesado na cor verde bandeira				
6	Campo cirúrgico duplo TAM: 0,45 x 0,45 cm, 0,60 x 0,60 cm, 0,90 x 0,90 cm. - Algodão 100% brim pesado na cor verde bandeira	CONF PROPR IA	300	R\$ 43,06	R\$ 12.918,00
7	Campo cirúrgico fenestrado simples – medindo: 0,90 x 0,90 cm. 1,00 x 1,00 m - Algodão 100% brim pesado na cor verde bandeira	CONF PROPR IA	200	R\$ 50,69	R\$ 10.138,00
8	Campo cirúrgico fenestrado - TAM 0,45 x 0,45 cm, 0,60 x 0,60 cm, 0,90 x 0,90 cm. - Algodão 100% brim pesado na cor verde bandeira	CONF PROPR IA	200	R\$ 42,51	R\$ 8.502,00
9	Campo cirúrgico de mesa simples. TAM: 1,80 x 1,20 cm - Algodão 100% brim pesado na cor verde bandeira	CONF PROPR IA	200	R\$ 42,49	R\$ 8.498,00
10	Camisolas para pacientes transpassada - Tecido tricolini 30% Poliéster e 70% Algodão na cor azul.	CONF PROPR IA	5000	R\$ 37,91	R\$ 189.550,00
11	Pijamas hospitalares infantis - TAM: P, M, G - Tecido tricolini 30% Poliéster e 70% Algodão na cor azul e rosa.	CONF PROPR IA	1000	R\$ 43,74	R\$ 43.740,00
12	PIJAMA CIRURGICO TAM: P, M, G e GG - Blusa: sem gola com decote em V, com bolso na blusa Calça: Possui dois bolsos frontais em faca, com elástico na cintura e cordão para ajustes. Tecido de gabardine em diversas cores.	CONF PROPR IA	1000	R\$ 122,63	R\$ 122.630,00
13	Pijamas cirúrgicos TAM: P, M, G e GG - Blusa: sem gola com decote em V, com bolso na blusa Calça: Possui dois bolsos frontais em faca, com elástico na cintura e cordão para ajustes. Tecido 100% algodão Brim na cor verde bandeira	CONF PROPR IA	1000	R\$ 122,63	R\$ 122.630,00
VALOR TOTAL LOTE II					R\$ 1.023.618,00
VALOR GLOBAL					R\$ 2.744.687,92

SIGNATÁRIOS: FRANCISCO DANTAS RIBEIRO FILHO, Prefeito do Município de Alto Alegre do Pindaré, Responsável legal do GERENCIADOR, e ILNA DOS SANTOS OLIVEIRA, Responsável legal da BENEFICIÁRIA. Alto Alegre do Pindaré /MA, 05 de Junho de 2024. **Edivan Pinho Pereira.** Agente de Contratação/Pregoeiro da CPL/PMAAP

EXTRATO DO CONTRATO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 138/2024. REF.: Processo nº. 114/2024 - PARTES: MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ (MA), através de

sua PREFEITURA MUNICIPAL e a empresa PROMOÇÕES E PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E GRAVADORA LTDA – EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 55.949.416/0001-42 – OBJETO: Contratação de serviços artísticos destinados à apresentação do artista “Amado Batista”, nos Festejos Juninos, no dia 25/06/2024 - VALOR GLOBAL: R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais) - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 13 392 0170 2030 0000 3.3.90.39.00 – PRAZO DE VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias a contar da assinatura do contrato - BASE LEGAL: art. 74, II da Lei Federal nº 14.133/21 e demais normas pertinentes à espécie – SIGNATÁRIOS: FRANCISCO DANTAS RIBEIRO FILHO, Prefeito Municipal de Alto Alegre do Pindaré/MA, pela CONTRATANTE e BRUNO HENRIQUE BERNARDO BATISTA, pela CONTRATADA. Alto Alegre do Pindaré/MA, 07 de Junho de 2024. Emanuel Diniz de Jesus Póvoas Assessor Jurídico do Município de Alto Alegre do Pindaré OAB/MA 21.553

EXTRATO DO CONTRATO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 141/2024. REF.: Processo nº. 115/2024 - PARTES: MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ (MA), através de sua PREFEITURA MUNICIPAL e a empresa LC EDIÇÕES MUSICAIS LTDA, inscrita no CNPJ 27.833.672/0001-34 – OBJETO: Contratação de serviços artísticos destinados à apresentação do artista “José Augusto”, nos Festejos Juninos, no dia 28/06/2024. - VALOR GLOBAL: R\$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais) - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 13 392 0170 2030 0000 3.3.90.39.00 – PRAZO DE VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias a contar da assinatura do contrato - BASE LEGAL: art. 74, II da Lei Federal nº 14.133/21 e demais normas pertinentes à espécie – SIGNATÁRIOS: FRANCISCO DANTAS RIBEIRO FILHO, Prefeito Municipal de Alto Alegre do Pindaré/MA, pela CONTRATANTE e LUCIANO DE ASSIS COUGIL, pela CONTRATADA. Alto Alegre do Pindaré/MA, 14 de Junho de 2024. Emanuel Diniz de Jesus Póvoas Assessor Jurídico do Município de Alto Alegre do Pindaré OAB/MA 21.553

EXTRATO DO CONTRATO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 143/2024. REF.: Processo nº. 113/2024 - PARTES: MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ (MA), através de sua PREFEITURA MUNICIPAL e a empresa VF SHOWS PRODUÇÕES LTDA – CNPJ: 39.269.483/0001-60 – OBJETO: Contratação de serviços artísticos destinados à apresentação do artista “Vitor Fernandes”, nos Festejos Juninos, no dia 26/06/2024. - VALOR GLOBAL: R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 13 392 0170 2030 0000 3.3.90.39.00 – PRAZO DE VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias a contar da assinatura do contrato - BASE LEGAL: art. 74, II da Lei Federal nº 14.133/21 e demais normas pertinentes à espécie – SIGNATÁRIOS: FRANCISCO DANTAS RIBEIRO FILHO, Prefeito Municipal de Alto Alegre do Pindaré/MA, pela CONTRATANTE e ALBERTO SALOMAO CAVALCANTI SIMOES, pela CONTRATADA. Alto Alegre do Pindaré/MA, 13 de Junho de 2024. Emanuel Diniz de Jesus Póvoas Assessor Jurídico do Município de Alto Alegre do Pindaré OAB/MA 21.553

Estado do Maranhão
Município de Alto Alegre do Pindaré

DIÁRIO OFICIAL
Poder Executivo

Secretaria de Administração e Finanças

Coordenação do Diário Oficial - DOM

Avenida João XIII, s/n, Centro
edomaap@gmail.com

Francisco Dantas Ribeiro Filho
Prefeito

Clay Regazzoni Ribeiro Torres
Coordenador do e-DOM

NORMAS DE PUBLICAÇÃO

Ao elaborar o seu texto para publicação no Diário Oficial Eletrônico, observe atentamente as instruções abaixo:

- a) Edição dos textos enviados ao Diário por email;
- b) Medida da página – 17cm de largura e 25cm de altura;
- c) Editor de texto padrão: Word for Windows – Versão 6 ou Superior;
- d) Tipo de fonte: Times New Roman;
- e) Tamanho da letra: 8;
- f) Entrelinhas: simples;
- g) Excluir linhas em branco;
- h) Tabelas/quadrados sem linhas de grade ou molduras;
- i) Havendo erro na publicação, o usuário poderá manifestar reclamação por escrito até 30 dia após a circulação do Diário Oficial Eletrônico;
- j) Se o erro for proveniente de falha do setor de publicação, a matéria será republicada sem ônus para o cliente, em caso de erro proveniente do email enviado, o ônus da retificação ficará a cargo do cliente;
- k) As matérias que não atenderem as exigências acima serão devolvidas.

Informações: (98) 98612 - 9344

PROTOCOLO DE AÇÕES

Este é um documento assinado eletronicamente pelas partes, utilizando métodos de autenticações eletrônicas que comprovam a autoria e garantem a integridade do documento em forma eletrônica. Esta forma de assinatura foi admitida pelas partes como válida e deve ser aceito pela pessoa a quem o documento for apresentado. Todo documento assinado eletronicamente possui admissibilidade e validade legal garantida pela Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001.

Data de emissão do Protocolo: 14/06/2024

Dados do Documento

Tipo de Documento	Contrato Genérico com Testemunhas-Acesso Rápido
Referência Contrato	Caderno do Executivo - Diário de 14 de Junho de 20
Situação	Vigente / Ativo
Data da Criação	14/06/2024
Validade	14/06/2024 até Indeterminado
Hash Code do Documento	11101917F8E2C898DDB8A62ACC5356922A3DD6BBB4420122F33497FEC5601B37

Assinaturas / Aprovações

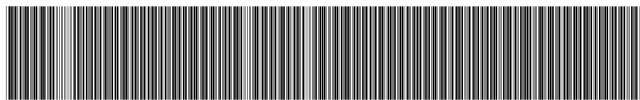
Papel (parte)	Contratadas
Relacionamento	01.612.832/0001-21 - MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARE
Representante	CPF
CLAY REGAZZONI RIBEIRO TORRES	720.235.972-34
Ação:	Assinado em 14/06/2024 07:36:26 com o certificado ICP-Brasil Serial - 6BC5D4BACC9F3D4B IP: 170.239.141.146
Info.Navegador	Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; Win64; x64) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/126.0.0.0 Safari/537.36
Localização	Não Informada
Tipo de Acesso	Normal



As assinaturas digitais contidas neste documento possuem carimbos de tempo baseados na Hora Legal Brasileira, emitidos pela Autoridade de Carimbo de Tempo (ACT) Qualisign, homologada pelo Observatório Nacional (ON/MCTI) ou por uma ACT externa homologada pela ICP-Brasil.

Enquanto estiver armazenado no Portal, a autenticidade, validade e detalhes de cada assinatura deste documento poderá ser verificada através do endereço <https://www.qualisign.com.br/portal/dc-validar>, utilizando o código de acesso (passcode) abaixo:

Código de Acesso (Passcode): **DDQFV-8VE7G-UXGDR-5FEEV**



No caso de assinatura com certificado digital também pode ser verificado no site <https://verificador.iti.gov.br/>, utilizando-se o documento original e o documento com extensão .p7s.

Os serviços de assinatura digital deste portal contam com a garantia e confiabilidade da **AR-QualiSign**, Autoridade de Registro vinculada à ICP-Brasil.

Validação de documento não armazenado no Portal QualiSign

Caso o documento já tenha sido excluído do Portal QualiSign, a verificação poderá ser feita conforme a seguir;

a.) Documentos assinados exclusivamente com Certificado Digital (CADES)

A verificação poderá ser realizada em

<https://www.qualisign.com.br/portal/dc-validar>, desde que você esteja de posse do documento original e do arquivo que contém as assinaturas (.P7S). Você também poderá fazer a validação no site do ITI – Instituto Nacional de Tecnologia da Informação através do endereço <https://verificador.iti.gov.br/>

b.) Documentos assinados exclusivamente com Certificado Digital (PADES)

Para documentos no formato PDF, cuja opção de assinatura tenha sido assinaturas autocontidas (PADES), a verificação poderá ser feita a partir do documento original (assinado), utilizando o Adobe Reader. Você também poderá fazer a validação no site do ITI – Instituto Nacional de Tecnologia da Informação através do endereço <https://verificador.iti.gov.br/>

c.) Documentos assinados exclusivamente SEM Certificado Digital ou de forma híbrida (Assinaturas COM Certificado Digital e SEM Certificado Digital, no mesmo documento)

Para documento híbrido, as assinaturas realizadas COM Certificado Digital poderão ser verificadas conforme descrito em (a) ou (b), conforme o tipo de assinatura do documento (CADES ou PADES).

A validade das assinaturas SEM Certificado Digital é garantida por este documento, assinado e certificado pela QualiSign.

Validade das Assinaturas Digitais e Eletrônicas

No âmbito legal brasileiro e em também em alguns países do Mercosul que já assinaram os acordos bilaterais, as assinaturas contidas neste documento cumprem, plenamente, os requisitos exigidos na Medida Provisória 2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil e transformou o ITI – Instituto Nacional de Tecnologia da Informação em autarquia garantidora da autenticidade, integridade, não-repúdio e irretroatividade, em relação aos signatários, nas declarações constantes nos documentos eletrônicos assinados, como segue:

Art. 10. Consideram-se documentos públicos ou particulares, para todos os fins legais, os documentos eletrônicos de que trata esta Medida Provisória.

§ 1º. As declarações constantes dos documentos em forma eletrônica produzidos com a utilização de processo de certificação disponibilizado pela ICP-Brasil presumem-se verdadeiros em relação aos signatários, na forma do art. 131 da Lei no 3.071, de 1o de janeiro de 1916 - Código Civil.

§ 2º. O disposto nesta Medida Provisória não obsta a utilização de outro meio de comprovação da autoria e integridade de documentos em forma eletrônica, inclusive os que utilizem certificados não emitidos pela ICP-Brasil, desde que admitido pelas partes como válido ou aceito pela pessoa a quem for oposto o documento.

Pelo exposto, o presente documento encontra-se devidamente assinado pelas Partes, mantendo plena validade legal e eficácia jurídica perante terceiros, em juízo ou fora dele.